



Pirassununga, 08 de março de 2019 | Ano 06 | Nº 068

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

ATA DE JULGAMENTO

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
PIRASSUNUNGA – SAEP
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
07/2019. CONVITE Nº 05/2019
–ATA DE JULGAMENTO -**

Objeto: A presente Licitação tem por objetivo a Contratação de empresa credenciada e especializada para a realização de coletas e análises em amostras de água bruta, tratada e distribuída dos sistemas de abastecimento público municipal de Pirassununga-SP (ETA 1 e 2 e ETA Santa Fé) e amostras de esgoto bruto e tratado dos sistemas de tratamento (ETE Laranja Azeda e ETE Santa Fé), devidamente acreditado pelo INMETRO na NBR ISO/IEC 17025:2005, conforme Resolução SMA 100 de 17 de outubro de 2013 e legislação vigente. *Decidiu a Comissão de Licitação, em julgar como vencedora a empresa:* **LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA,** no valor de R\$ 76.256,76 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos); *em segundo lugar a empresa:* **DIGICROM ANALÍTICA LTDA,** no valor de:

R\$106.649,60. O valor total deste Convite é de R\$ 76.256,76 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos); pelo critério de menor preço global. A ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 08 de março de 2019. José Roberto Barone – Presidente Comissão Licitação.

Seção de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA**

EDITAL

Edital: 28/19. Processo Administrativo: 784/19. Pregão Presencial: 21/19. Objeto: Registro de Preços de serviços de fretamento de ônibus, micro-ônibus e van para o transporte de atletas da Secretaria Mun. de Esportes. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 11 de março de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 25 de março de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 08 de março de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.



Pirassununga, 08 de março de 2019 | Ano 06 | Nº 068

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 29/19. Processo Administrativo: 889/19. Pregão Presencial: 22/19. Objeto: Registro de Preços de locação de sanitários químicos para eventos da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 11 de março de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 26 de março de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 08 de março de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Procuradoria-Geral do Município

CONVÊNIO

Protocolo nº 075/2019
Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 5.422, de 27 de dezembro de 2018.
Convênio nº 02/2019

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

PIRASSUNUNGA, PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU – PAM E PRONTO SOCORRO).

O objeto do presente convênio é a prestação dos serviços, procedimentos, compromissos e metas, com a finalidade de garantir o acesso à saúde e proteção do indivíduo, por meio da **assistência de urgência e emergência, de forma integrada, através do Pronto Socorro, PAM e SAMU, no âmbito do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE em Pirassununga de maneira complementar**, a todos os pacientes encaminhados pela rede pública ou de demanda espontânea.

O **MUNICÍPIO** e a **SANTA CASA** se responsabilizam pela implementação das ações necessárias à execução dos objetivos, metas e o fornecimento das informações nos termos do convênio, cabendo ao Município, o **repasso no valor global de ATÉ R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), sendo R\$900.000,00 (novecentos mil reais) mensais.**

As despesas decorrentes da execução do presente CONVÊNIO correrão pela Pasta: Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 01, Recursos Próprios, Rubrica 10 302 1003 2012,



Pirassununga, 08 de março de 2019 | Ano 06 | Nº 068

Código de Aplicação 3100000, Categoria Econômica 33.50.39 – Atendimento Urgência Emergência; Órgão 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde, Fonte 05, Recurso Federal, Rubrica 10 301 1001 2537, Recurso Federal SAMU, Código de Aplicação 3000076, Categoria Econômica 33.90.39-99.

Vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019
Pirassununga, 08 de março de 2019.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

CONVÊNIO

**PROTOCOLO Nº 3954/2012
CONVÊNIO Nº 03/2019.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.423, de 04 de fevereiro de 2019 e Lei 13.019/2014.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva – Hemodiálise, pela ENTIDADE aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica, que já se encontram em programa.

A previsão total de gastos, de acordo com o Plano de Trabalho anexo, para a execução da Prestação de Serviço de Terapia Renal Substitutiva será de até **R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), divididas em 12 (doze) parcelas de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)** para o presente exercício, que deverá ser pago, preferencialmente, dentro do exercício, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária da **Secretaria Municipal Saúde: rubrica 12.01.00 – 10.301.1001.2553 – 33.90.39 – fonte 01 – despesa 1392, código de aplicação 3100000**

A vigência deste convênio será de **12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2019**, retroagindo seus efeitos aquela data.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2019

Pirassununga, 08 de março de 2019.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município